ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CUBA

Dr. João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz público, nos termos do art.º 43.º da LEAR – Lei Eleitoral da Assembleia da República, que as secções de voto da freguesia de Cuba iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 18 de Maio de 2025,** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **ACÁCIO ANTÓNIO BENTO FONTES** ao eleitor **FRANCISCO MARIA MORATO LOURENÇO ALVES BAPTISTA);**

Secção de voto n.º 2, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **FRANCISCO MARIA STAUBYN MASCARENHAS ROQUE DOS SANTOS ao eleitor MARIA ANTÓNIA ROCHA VIEIRA**);

Secção de voto n.º 3, em Escola Profissional de Cuba, (do eleitor **MARIA ANTÓNIA DOS SANTOS MONTE** ao eleitor **ZURITA DA CONCEIÇÃO LAURIANO MIMOSO)**

Cuba, 15 de Abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. João Manuel Casaca Português